

**ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI  
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES**

**EDITAL Nº. 161, DE 21 DE JUNHO DE 2023, DE PRECEPTORIA  
CURSO DE MEDICINA – CAMPUS DE GURUPI-TO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 160, DE 20 DE JUNHO DE 2023, DE ABERTURA DE  
INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORIA DO ENSINO SUPERIOR**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, por meio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES, torna público o **Edital nº 161/2023 de Retificação do Edital nº 160/2023 de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado para Preceptoria** no Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA**, *Campus* Universitário de Gurupi, nos termos da Lei Municipal nº 2.446/2019 (Alterada pela Lei Municipal nº 2.535, de 17 de dezembro de 2021 e pela Lei Municipal nº 2.579/2022, de 11 de outubro de 2022), consoante ao que estabelecem as Resoluções do CONSUP/UnirG nº 012/2017 e nº 042/2019, conforme disposições deste Edital.

**1. DA RETIFICAÇÃO**

**1.1.** RETIFICA o subitem 2.3 – Inscrição; 3.4 do Item 3 – Das Vagas; os subitens 6.3.3 e 6.4.7 – Das Etapas do processo Seletivo; e o subitem 9.4 – Dos Recursos, do Edital nº 160, de 20 de junho de 2023.

**2. ONDE SE LÊ:**

2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), **das 18h00min do dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) às 23h59min do dia 26 de junho de 2023 (segunda-feira)**, horário local.

**2.1 LEIA – SE:**

2.3 A **inscrição** para o Processo Seletivo Simplificado que trata este Edital **deverá ser efetuada** pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), **das 18h00min do dia 20 de junho de 2023 (terça-feira) às 23h59min do dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira)**, horário local.

**3. ONDE SE LÊ:**

3.4 Os candidatos selecionados e convocados por este edital serão direcionados aos campos de práticas, conforme necessidade do curso de Graduação em Enfermagem da Universidade de Gurupi e disponibilidade e interesse dos campos de estágio.

**3.1 LEIA-SE:**

3.4 Os candidatos selecionados e convocados por este edital serão direcionados aos campos de práticas, conforme necessidade do curso de **Graduação em Medicina** da Universidade de Gurupi e disponibilidade e interesse dos campos de estágio.

#### 4 ONDE SE LÊ:

6.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

<b>Segunda Etapa - Avaliação Curricular</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Valor da Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 0,6 (seis décimos) para o 1º título; 0,4 (quatro décimos) ponto para o 2º título.	1,0
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 0,6 (seis décimos) para o 1º título; 0,4 (quatro décimos) ponto para o 2º título.	1,0
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim na área solicitada na vaga (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência em Enfermagem na área da vaga. Sendo: 1,0 (um ponto) para o 1º título; 0,6 (seis décimos) para o 2º título; 0,4 (quatro décimos) para o 3º título.	2,0
Experiência Profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,5 por semestre.	1,0
Produção científica, entendida como publicação de artigos; e, ainda, participação em projetos/preceptorial de ensino.	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais. Sendo: 0,2 para cada artigo.	0,5
	Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de acadêmico/preceptor. Sendo: 0,2 por semestre.	0,5
	Participação como preceptor/supervisor de estágio/internato (acadêmico ou profissional), para o Curso de Enfermagem, em Instituições de Ensino Superior. Sendo: 0,5 por semestre.	4,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

#### 4.1 LEIA-SE:

6.3.3 Serão considerados para avaliação curricular e classificação do candidato, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

<b>Segunda Etapa - Avaliação Curricular</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Valor da Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Formação Acadêmica	Doutorado na área de conhecimento. Sendo: 0,6 (seis décimos) para o 1º título; 0,4 (quatro décimos) ponto para o 2º título.	1,0
	Mestrado na área de conhecimento. Sendo: 0,6 (seis décimos) para o 1º título; 0,4 (quatro décimos) ponto para o 2º título.	1,0
	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de formação ou área afim na área solicitada na vaga (com carga horária mínima de 360 horas) ou curso de Residência na área da vaga. Sendo: 1,0 (um ponto) para o 1º título; 0,6 (seis décimos) para o 2º título; 0,4 (quatro décimos) para o 3º título.	2,0
Experiência Profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre. Sendo 0,5 por semestre.	1,0

Produção científica, entendida como publicação de artigos; e, ainda, participação em projetos/preceptorial de ensino.	Publicação de artigos científicos completos, de interesse para a área da seleção, em periódicos internacionais e/ou nacionais. Sendo: 0,2 para cada artigo.	0,5
	Participação em projeto de ensino, pesquisa e extensão na condição de acadêmico/preceptor. Sendo: 0,2 por semestre.	0,5
	Participação como preceptor/supervisor de estágio/internato (acadêmico ou profissional), para o <b>Curso de Medicina</b> , em Instituições de Ensino Superior. Sendo: 0,5 por semestre.	4,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

### 5 ONDE SE LÊ:

6.4.7 Serão considerados para avaliação na Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

<b>Terceira Etapa: Entrevista</b>		
<b>Quesito</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Habilidade e Comunicação	Pontos positivos: Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada; Uso de linguagem técnica. Pontos negativos: Dificuldade em responder objetivamente aos questionamentos e de forma clara, respostas erradas e/ou vagas e/ou fora de contexto e/ou falta de resposta aos questionamentos.	1,0
Capacidade para Trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	1,0
Habilidade Técnicas e Domínio do Conteúdo da Área de Atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	1,0
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer a área em que trabalha; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	1,0
Conhecimentos do Campo de Estágio	- Demonstrar conhecimento específico, teórico e prático, sobre a dinâmica do campo de estágio da Enfermagem, referente ao bloco que esta concorrendo. - Aplicação da SAE - Conhecimentos sobre as normas e regimentos do campo de estágio da Enfermagem, referente ao bloco que esta concorrendo	3,0
Conhecimentos na área de Enfermagem	- Domínio teórico/científico sobre os conceitos técnicos da Enfermagem - Experiência do candidato em projetos de sociais na área da Enfermagem - Demonstrar conhecimento nas metodologias ativas, aplicadas em sala de aula e laboratório	3,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

## 5.1 LEIA-SE:

6.4.7 Serão considerados para avaliação na Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, com nota máxima de 10 pontos, os quesitos que constam no quadro abaixo:

Terceira Etapa: Entrevista		
Quesito	Descrição	Pontuação Máxima
Habilidade e Comunicação	Pontos positivos: Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada; Uso de linguagem técnica. Pontos negativos: Dificuldade em responder objetivamente aos questionamentos e de forma clara, respostas erradas e/ou vagas e/ou fora de contexto e/ou falta de resposta aos questionamentos.	1,0
Capacidade para Trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	1,0
Habilidade Técnicas e Domínio do Conteúdo da Área de Atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	1,0
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer a área em que trabalha; Demonstrar disposição para realizar as atribuições da função a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	1,0
Conhecimentos do Campo de Estágio	- Demonstrar conhecimento específico, teórico e prático, sobre a dinâmica do campo de estágio da <b>Medicina</b> , referente ao bloco que está concorrendo. - Conhecimentos sobre as normas e regimentos do campo de estágio da <b>Medicina</b> , referente ao bloco que está concorrendo	3,0
Conhecimentos na área da vaga da seleção	- Domínio teórico/científico sobre os conceitos técnicos da <b>Medicina</b> . - Experiência do candidato em projetos de sociais na área da <b>Medicina</b> . - Demonstrar conhecimento nas metodologias ativas, aplicadas em sala de aula e laboratório.	3,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10,0</b>

## 6 ONDE SE LÊ:

9.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), com assunto: **RECURSO – PRECEP/EDITAL Nº XXX/MEDICINA.**

## 6.1 LEIA-SE:

9.4 O recurso deverá ser protocolado/encaminhado somente pelo endereço eletrônico: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br), com assunto: **RECURSO – PRECEP/EDITAL Nº 160/2023 - MEDICINA.**

## **7 DEMAIS ITENS DO EDITAL**

7.1 Os demais itens do Edital nº 160, de 20 de junho de 2023, de Abertura de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado para Preceptoría no Ensino Superior para o Curso de Graduação em MEDICINA, Campus Universitário de Gurupi-TO, permanecem inalterados.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 20 dias do mês de junho de 2023.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES